



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312

PLANO DE TRABALHO – ANEXO I CUSTEIO - ANO 2022

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|--|---------------------------------|-----------------------------|---|--|--|
| Órgão/Entidade Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ | | | | C.N.P.J 48.321.038/0001-92 | |
| Endereço: AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO Nº 600 | | | | | |
| Cidade IBIRÁ | U.F SP | C. E. P 15860-000 | DDD/Telefone 17-35511311 17-35511312 | E-mail luiz.santacasa@hotmail.com | |
| Conta Corrente 7288-5 | Banco BANCO DO BRASIL | | Agência 4615-9 | Praça de Pagamento IBIRÁ | |
| Nome/telefone do Responsável pela entidade. JOSE ERNESTO TAVARES | | | | | |
| Nome do Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ | | | | CPF E RG. 118491518-06 / 207187721-8 | |
| C. I. /Órgão Expedidor SSP/SP | Cargo PROVEDOR | | Função PROVEDOR | | |
| Endereço AV. JOSE BUENO CAVALHEIRO-600 | | | | CEP 15860-000 | |

2 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| | | |
|---|--|----------------------------|
| Nome: LUIZ ADOLFO VICENTE | C. N. P. J. 48.321.038/0001-92 | E. A. |
| Nome do Responsável LUIZ ADOLFO VICENTE | Função AUX. ADM. II | CPF 327646908-19 |
| CI/Órgão Expedidor SSP/SP | Cargo AUX. ADM II | Matrícula |
| Endereço AV. CÔNEGO MAURICIO CAPUTO | Cidade IBIRÁ | C.E.P. 15860-000 |



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|---|----------------------------|---------------------------|
| Título do Projeto | Período de Execução | |
| CUSTEIO | Início 03/2022 | Término 07/2022 |
| Identificação do Objeto | | |
| CONVÊNIO: SERVIÇO DE TERCEIROS, | | |
| Justificativa: | | |
| COOPERAÇÃO ENTRE A SANTA CASA DE IBIRÁ E O MUNICÍPIO DE IBIRÁ, OBJETIVANDO MUTUAMENTE, A PROMOÇÃO DE AÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL, PSICOLÓGICA, ADMINISTRATIVA E MÉDICO-HOSPITALAR 24 HORAS, AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS. A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ REALIZA OS EXAMES DE RAIOS-X, ULTRASSONOGRAFIA, EXAMES LABORATORIAIS E ELETROCARDIOGRAMA, PROCEDIMENTOS, CAUTERIZAÇÕES E SUTURAS, CONSULTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO DE OBSERVAÇÃO, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS, APLICAÇÃO DE MEDICAÇÕES, CIRURGIAS AMBULATORIAIS. | | |

Breve Histórico da Instituição:

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e oito, foi instituída uma Irmandade cujo o intuito era a construção de uma sociedade beneficente nos moldes das chamadas Santas Casas de Misericórdia. Houve uma união de forças entre a Prefeitura, o Estado, a Igreja e os munícipes em questão. A sua Fundação se deu em 04 de julho de 1949, conforme consta registro nº 80, folha 1 do livro A na Comarca de Catanduva-SP. Atualmente o atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá é cerca de 80% no atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS, prestando atendimentos nas áreas de Medicina Clínica (Obstetrícia e Ginecologia, Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica e Pediatria); e atendimento ambulatorial em Ultrassonografia, Radiologia e Eletrocardiograma e prestam atendimento em média dez profissionais médicos e vinte e nove funcionários. Possuímos 25 (vinte e cinco) leitos sendo 9 (nove) destinados ao SUS, Ibirá é uma Estância Hidromineral Turística onde contamos com uma população flutuante devido as belezas naturais que o município proporciona e sua água rica em Vanádio.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312

Também somos cercados de duas grandes usinas onde oferecemos o atendimento médico-hospitalar às mesmas.

Característica Geral do Hospital:

Temos como Missão da Instituição, atender e tratar em tempo útil com habilidade, eficiência e qualidade, os clientes que necessitam de cuidados hospitalares. Prestação de Serviços de Assistência à Saúde com qualidade e segurança mediante princípios de ética e com humanização no atendimento.

Somos referência para o próprio município de Ibirá , atendendo uma população estima em 2015 de 11.861 habitantes (fonte IBGE). Estando sob Gestão Municipal de Saúde, realizamos Assistência Médica de internação e ambulatório de média e Alta complexidade.



CLINICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO – FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA – LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRICIA - OFTALMOLOGIA – ORTOPEDIA - PEDIATRIA –
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA





SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|------|---------------|---------------|------------------|-------|---------|---------|
| | | | Unidade | Qtde. | Início | Término |
| 01 | 01 | CONVÊNIO | 1 | 1 | 03/2022 | 03/2022 |
| 02 | 02 | CONVÊNIO | 1 | 1 | 04/2022 | 04/2022 |
| 03 | 03 | CONVÊNIO | 1 | 1 | 05/2022 | 05/2022 |
| 04 | 04 | CONVÊNIO | 1 | 1 | 06/2022 | 06/2022 |
| 05 | 05 | CONVÊNIO | 1 | 1 | 07/2022 | 07/2022 |





SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 – Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 – IBIRÁ – SP – CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 – Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312

5- ANEXOS AO PLANO DE TRABALHO

| MARÇO 2022 | | |
|-----------------------|--------------|------|
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ 3.150,80 | 100% |
| TOTAL | R\$ 3.150,80 | 100% |

| ABRIL 2022 | | |
|-----------------------|--------------|------|
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ 3.150,80 | 100% |
| TOTAL | R\$ 3.150,80 | 100% |

| MAIO 2022 | | |
|-----------------------|--------------|------|
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ 3.150,80 | 100% |
| TOTAL | R\$ 3.150,80 | 100% |

| JUNHO 2022 | | |
|-----------------------|--------------|------|
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ 3.150,80 | 100% |
| TOTAL | R\$ 3.150,80 | 100% |

| JULHO 2022 | | |
|-----------------------|--------------|------|
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ 3.150,80 | 100% |
| TOTAL | R\$ 3.150,80 | 100% |

| TOTAL ANO 2022 | | |
|-----------------------|---------------|------|
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ 15.754,00 | 100% |
| TOTAL | R\$ 15.754,00 | 100% |



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000 - CAIXA POSTAL 24
Tel.: (17)3551 1311 - Urgência e Emergência 24 Horas: (17) 3551 1312

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos do município de IBIRÁ, na forma deste Plano de Trabalho.

IBIRÁ, 23 de fevereiro de 2022.

Proponente
Jose Ernesto Tavares
Provedor

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

_____, ____/____/____

Eruska Aparecida Bueno
Secretaria Municipal de Saúde

Edvard Alberto Colombo
Prefeito Municipal